



União Desportiva de Leiria
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos do artigo 64º dos Estatutos, foi convocada, em 5 de abril de 2024, a Assembleia Geral eleitoral para eleição dos órgãos sociais, mandato 2024-2026. Ora relativamente à referida AG informamos os queridos associados dos seguintes temas pertinentes:

- a) Foi rececionada no dia 23 de abril a única lista concorrente aos referidos órgãos sociais;
- b) Conforme estatuído no ponto 4 do artigo 65º dos estatutos do clube e após análise: dos direitos dos sócios efetivos previstos no artigo 29º; das possíveis incompatibilidades previstas no artigo 51º; das condições de inelegibilidade prevista no artigo 52º.
- c) Considero admitida a lista em anexo, que passaremos a denominar Lista A, para as eleições a 3 de maio de 2024.
- d) Conforme o ponto 6 do mesmo artigo 65º, existindo apenas uma lista a concorrer, solicito que os representantes da mesma nos informem por escrito, da sua pretensão de promoção de alguma sessão de esclarecimento aos sócios antes do ato eleitoral.
- e) A mesa de votos funcionará entre as 21h e as 23h do dia 3 de maio, no local da convocatória: auditório nº 2 (Nascente) do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, em Leiria.

Leiria, 24 de abril 2024,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Joaquim Paulo Cordeiro da Conceição)

NOTA: Afixar, em conjunto com a cópia dos elementos identificativos dos componentes da lista, na sede do UDL